



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 005/2019

Autoria: MESA EXECUTIVA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 33/19 - SEGUNDA CÂMARA

**EMENTA – Prestação de Contas do Prefeito Municipal
de Lidianópolis – Exercício de 2017 – Emissão de
Parecer Prévio recomendando o julgamento pela
REGULARIDADE das contas, com RESSALVA**

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art.286 do Regimento Interno Promulga o Seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º- Adota o ACÓRDÃO n.º 33/19, Processo nº 258131/18- Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e APROVA as CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no diário oficial do município.

Sala da Presidência, 04 de junho de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente